



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA GERAL**

Processo nº: 7001067-13.2022.8.08.0000

Assunto: Contratação Direta. Assinatura de jornal digital.

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do Processo TJES n.º 7001067-13.2022.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência – Especializada em Licitações e Contratos 1156614, no despacho da Secretaria de Infraestrutura 1156722 e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da futura contratada S.A. A GAZETA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.133.619/0001-93, no valor de R\$ 298,80, cujo objeto é a contratação de assinatura do jornal A Gazeta Digital, disponibilizado no sítio eletrônico www.agazeta.com.br.

Encaminho à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 15/05/2022, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157690** e o código CRC **0AFD93AB**.